LEI Nº 1138, DE 17 DE OUTUBRO DE 2011.

(Projeto de Lei Legislativo nº009, de 1º de Agosto de 2011.

De Autoria: Vereador José Ari Zandoná - Em Co-autoria com os vereadores: Mauro Rosa da Silva, Adelar Fusinato, Joaquim dos Anjos Ferreira da Paixão, Gilnei Macari, Edemar Bertol, Achilles Roberto Basso, Eva da Silva Pereira Dias e Marcos Júnio Mendonça.

"DENOMINA PRAÇA DO LAZER NO SETOR TROPICAL, JOSÉ DAURI PETERS".

MAURO ROSA DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são atribuídas por lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no termos do art. 45, § 3º e 7º da Lei Orgânica do Município de Água Boa, PROMULGO a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada Praça de Lazer, no Setor Tropical, praça "JOSÉ DAURI PETERS".

Art. 2º - Cabe ao Poder Público Municipal a incumbência de identificar a referida Praça com o nome do homenageado.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT, aos 17 de outubro de 2011.

MAURO ROSA DA SILVA
Presidente

GILNEI MACARI
Vice-Presidente

JOSÉ ARI ZANDONÁ
1º Secretário

SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

JORNAL OFICIAL
ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

AMM

Mato Grosso , 20 de Outubro de 2011 • Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso • ANO VI | Nº 1326

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

CÂMARA MUNICIPAL
ATO DE PROMULGAÇÃO DE LEI MUNICIPAL

LEI Nº 1.138, DE 17 DE OUTUBRO DE 2011.
(Projeto de Lei Legislativo nº009, de 1º de Agosto de 2011.
De Autoria: Vereador José Ari Zandoná - Em Co-autoria com os vereadores: **Mauro Rosa da Silva, Adelar Fusinato, Joaquim dos Anjos Ferreira da Paixão, Gilnei Macari, Edemar Bertol, Achilles Roberto Basso, Eva da Silva Pereira Dias e Marcos Júnio Mendonça.**

"DENOMINA PRAÇA DO LAZER NO SETOR TROPICAL, JOSÉ DAURI PETERS".

MAURO ROSA DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são atribuídas por lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no termos do art. 45, § 3º e 7º da Lei Orgânica do Município de Água Boa, **PROMULGO** a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada Praça de Lazer, no Setor Tropical, praça "JOSÉ DAURI PETERS".

Art. 2º - Cabe ao Poder Público Municipal a incumbência de identificar a referida Praça com o nome do homenageado.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT, aos 17 de outubro de 2011.

MAURO ROSA DA SILVA
Presidente

GILNEI MACARI
Vice-Presidente

JOSÉ ARI ZANDONÁ
1º Secretário

Publicado por:
Francisco Braz Das Neves Costa
Código Identificador:69A4D6D8

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2011

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 062/2011
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2011

OBJETO: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE REVISÕES E TROCA DE PEÇAS NOS VEÍCULOS QUE SE ENCONTRARAM EM PERÍODO DE GARANTIA DE FABRICAÇÃO. (ART. 24, INC. XVII);
FAVORECIDO:
PAETTO VEÍCULOS LTDA. – R$ 987,52
CAROLINA VEÍCULOS LTDA – R$ 16.061,63
COTRIL MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA – R$ 9.357,93
AUTO MAYRA LTDA-CM – R$ 2.689,00
RODOBENS CAMINHÕES CUIABÁ S/A – R$ 19.216,71
AGROFITO CAMINHÕES E DEFENSIVOS AGRÍCOLAS LTDA. – R$ 3.794,80

PERÍODO: 03 meses ou até estimativa de quilometragem prevista nos orçamentos anexo ao processo de Dispesa.
VALOR GLOBAL: R$ 52.107,59 (cinqüenta e dois mil cento e sete reais e cinqüenta e nove centavos).
DATA: 19/10/2011
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso XVII, Lei n.º 8.666/93.

Ratifico a Dispensa de Licitação com fulcro na justificativa e no Parecer Jurídico anexos ao processo, nos termos da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

Alto Garças – MT, em 20 de Outubro de 2011.

SUELY MARIA ARAÚJO BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Reinaldo Heverton Ferrza de Oliveira
Código Identificador:D3F4589E

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS (AMM)

Diretoria da AMM
biênio 2011/2012

Presidente de honra: José Aparecido dos Santos

Presidente: Meraldo Figueiredo de Sá – Acorizal
1º vice-presidente: Filemon Gomes Costa Limoeiro – São Félix do Araguaia
2º vice-presidente: Beatriz de Fátima Sueck – Nova Monte Verde
3º vice-presidente: Valdecir Luiz Colle – Juscimeira
4º vice-presidente: Dirceu Martins Comiran – Campos de Júlio
5º vice-presidente: Silvio Souto Felisbino – Santo Afonso
Secretário-Geral: Juviano Lincoln – Diamantino
1º secretário: Carlos Roberto Torremocha – Aripuanã
2º secretário: Nelci Capitani – Colniza
Tesoureiro Geral: Milton Geller - Tapurah
1º Tesoureiro: Nilton Borges Borgato – Glória D'Oeste
2º Tesoureiro: Osvaldo Katsuo Minakami – Salto do Céu

Conselho Fiscal
Zenildo Pacheco Sampaio – Nossa Senhora do Livramento
Aparecido Marques Moreira – Ribeirãozinho
Nivaldo Ponciano Coelho – Reserva do Cabaçal

Suplentes
Juracyr Resende Da Cunha – General Carneiro
José Carlos Junqueira de Araújo – Rondonópolis
Maria Manea da Cruz – Lambari D'Oeste

Gerência de Comunicação

Gerente de Comunicação
Malu Sousa

Editoração Eletrônica e Atendimento
Noides Cenio da Silva
Silvio Luiz Gomes da Silva

Entre em Contato:

jornaloficial@amm.org.br
(65) - 2123-1270
(65) 2123-1228